



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta e, por meio deste, ao líder da Bancada do Partido Liberal, Deputado Sóstenes Cavalcante, pela célere aprovação do Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado André Abdon, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para a categoria dos farmacêuticos.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a categoria dos farmacêuticos desempenha um papel essencial e estratégico na promoção da saúde pública, na vigilância sanitária e no uso racional de medicamentos, sendo um pilar indispensável do sistema de saúde brasileiro;

- o exercício de um labor com tal nível de exigência técnica e responsabilidade social é manifestamente incompatível com cenários de insegurança financeira, remunerações defasadas e excesso de carga de trabalho, fatores que comprometem a dignidade do profissional e a eficiência dos serviços prestados;

- o Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado André Abdon, propõe um patamar remuneratório condizente com a complexidade da profissão, apresentando-se como uma medida satisfatória para o sustento da categoria e economicamente viável para os setores empregadores;

- a instituição de um piso salarial nacional opera como instrumento de justiça social e reconhecimento profissional, reduzindo desigualdades regionais e assegurando o mínimo necessário para a subsistência digna daqueles que zelam pela vida de pessoas, e

- a valorização desses profissionais reflete diretamente na qualidade da assistência farmacêutica oferecida em hospitais, farmácias e laboratórios de todo o país,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta e, por meio deste, ao líder da Bancada do Partido Liberal (PL), Deputado Sóstenes Cavalcante, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, apela a Vossa Excelência pela célere aprovação do Projeto de Lei nº 1.559/2021, de autoria do Deputado André Abdon, que institui o Piso Salarial Profissional Nacional para a categoria dos farmacêuticos. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 21/05/2026, às 16:32.
